

PORTARIA Nº 010/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Designa servidora para fiscalizar os Contratos Administrativos nº 037/2025 e 038/2025, decorrentes da Inexigibilidade nº 011/2025, Processo Administrativo nº 035/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Jaine Prates Machado, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Contratos Administrativos nº 037/2025 e 038/2025, decorrentes da Inexigibilidade nº 011/2025, Processo Administrativo nº 035/2025, cujo objeto se refere à locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 16 de maio de 2025.

João Daniel Machado de Castro
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Decreto nº 03/2025

Av. Tiradentes, Antiga Algodoeira, S/N, Alto da Boa Vista, 46.470.000
E-mail: secretariadeobrasra@outlook.com Tel: (77) 3457-2238